



1. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A Universidade Federal do Ceará (UFC), criada em 1954, é uma instituição federal de ensino superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação. A UFC é regida administrativa e juridicamente de acordo com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno de suas diversas unidades. A administração e coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis:

Administração Superior e Administração Acadêmica.

1.1 Administração Superior

A Administração Superior da Universidade é exercida através dos seguintes órgãos:

Conselho Universitário (CONSUNI): O Conselho Universitário (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão;

Conselho de Curadores: O Conselho de Curadores (órgão colegiado com representação estudantil) é o órgão com atribuições de fiscalização econômico-financeira;

Reitoria: Órgão Superior executivo que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de administração em geral, de planejamento, de assuntos estudantis, de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão no âmbito da Universidade.

1.2 Estrutura Orgânica da Reitoria

1.2.1 Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Reitor

- Gabinete
- Procuradoria Geral

1.2.2 Órgãos de Assessoramento ao Reitor

- Auditoria Geral
- Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional
- Coordenadoria de Concursos
- Ouvidoria Geral
- Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1.2.3 Órgãos de Planejamento e Administração

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Superintendência de Hospitais Universitários
- Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

1.2.4 Órgãos de Atividades Específicas

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

1.2.5 Órgãos Suplementares

- Biblioteca Universitária
- Memorial da UFC
- Museu de Arte
- Seara da Ciência
- Secretaria de Acessibilidade
- Secretaria de Cultura Artística
- Secretaria de Tecnologia da Informação
- Secretaria de Governança

1.3 Administração Acadêmica

Os departamentos são coordenados por unidades, com a denominação de Centros ou Faculdades. Os departamentos constituem a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científico, bem como de distribuição de pessoal, exceto nos casos dos campi de Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e dos Institutos de Ciências do Mar (LABOMAR), Cultura e Arte (ICA), Universidade Virtual (UFC Virtual) e de Educação Física e Esportes (IEFES), nos quais as unidades acadêmicas são constituídas pelas coordenações dos cursos.

1.3.1 Centros, Faculdades e Institutos

- Centro de Ciências
- Centro de Ciências Agrárias
- Centro de Humanidades
- Centro de Tecnologia
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
- Faculdade de Medicina
- Instituto de Ciências do Mar
- Instituto de Cultura e Arte
- Instituto de Educação Física e Esportes
- Instituto Universidade Virtual

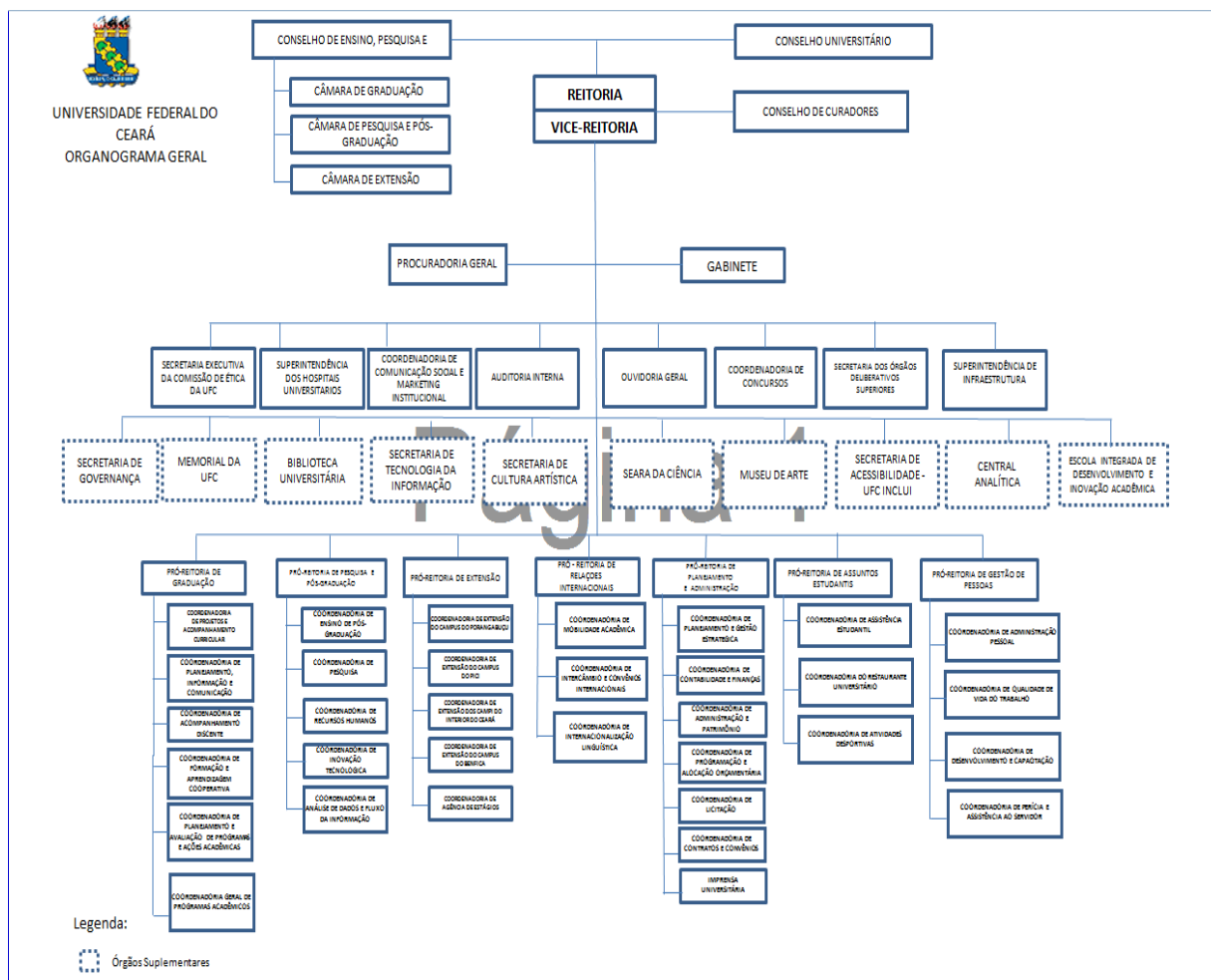
1.3.2 Unidades no Interior do Estado

- Campus da UFC em Crateús
- Campus da UFC em Quixadá
- Campus da UFC em Russas
- Campus da UFC em Sobral
- A Administração Superior criou uma estrutura acadêmico-administrativa diferenciada nas unidades acadêmicas do Interior do Estado. A opção foi de não criar departamentos; portanto, as unidades acadêmicas são os próprios campi, constituídos pelas coordenações dos cursos existentes.
- A administração dos campi do Interior do Estado, dos institutos e dos centros ou faculdades é exercida pelos seguintes órgãos:
 - Conselho do Campus (Unidades do Interior do Estado)
 - Conselho de Centro ou Conselho Departamental (nas Faculdades)
 - Diretoria
 - Vice - Diretoria
 - Secretaria
 - Coordenação de Cursos de Graduação
 - Coordenação de Cursos de Pós-Graduação



2. Organograma Funcional

Em relação ao organograma funcional, apresentam-se abaixo os organogramas relativos às unidades administrativas e às unidades acadêmicas, em separado. Quanto às atribuições e competências das subunidades da UFC são descritas no Regimento da Reitoria. Trata-se o Regimento da Reitoria de documento oficial da Instituição disponibilizado no [link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf](http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf)



1 De acordo com a **Seção IV**, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das **Unidades Administrativas**:

"Art. 28. A UFC terá 7 (sete) Pró-Reitorias destinadas a atuação nas áreas a seguir discriminadas"

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Compete promover e assistir a comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar os programas assistenciais dirigidos a essa comunidade, através das atividades desenvolvidas.	Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Extensão	Compete promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará.	Prof. ^a Márcia Maria Tavares Machado	Pró-Reitora de Extensão



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará	Pró-Reitora: Marilene Feitosa Soares	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Graduação	Compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes à formação de graduação, garantindo sempre a articulação com as Coordenações dos Cursos, Departamentos e Unidades Acadêmicas	Pró-Reitor: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques	Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Compete programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito da Universidade, através das seguintes unidades.	Pró-Reitor: Prof. Antônio Gomes de Souza Filho	Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Relações Internacionais	Compete promover e coordenar as relações da Universidade com instituições estrangeiras de educação, ciência e cultura, bem como oferecer o suporte necessário à execução de convênios e acordos internacionais através das atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas.	Prof. José Soares de Andrade Júnior	Pró-Reitor de Relações Internacionais
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Elaborar gestão e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática. A gestão do orçamento se dá por meio da execução orçamentária destinada ao atendimento das demandas das unidades acadêmicas e demais unidades administrativas, abrigando, ainda, gestão de contratos firmados com terceiros e a Imprensa Universitária (IU).	Prof. Almir Bittencourt da Silva	Pró-Reitor de Planejamento e Administração

2 De acordo com o Estatuto da UFC, quanto à gestão das **Unidades Administrativas**:

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Superintendência dos Hospitais Universitários	?	Prof. José Luciano Bezerra Moreira	Superintendente dos Hospitais Universitários
Superintendência de Infraestrutura	Compete supervisionar, coordenar, gerir e controlar as atividades relacionadas com projetos, obras, manutenção, recuperação e atividades auxiliares no âmbito da Universidade.	Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos	Superintendente de Infraestrutura
Biblioteca Universitária	Compete prover a Universidade Federal do Ceará de um sistema central de informação, de forma a proporcionar serviços biblioteconômicos e documentais eficientes que possibilitem o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Francisco Jonatan Soares	Diretor da Biblioteca Universitária
Memorial da UFC	Tem por missão coletar, produzir, registrar a história e memória da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de preservá-las e difundi-las garantindo o acesso da sociedade ao patrimônio	Marcela Gonçalves Teixeira	Coordenadora de Memorial da UFC



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

3 De acordo com a Seção II, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Acadêmicas:

"Art. 31. A Diretoria será o órgão executivo encarregado de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades de cada Centro ou Faculdade."

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Centro de Ciências		Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho	Diretor do Centro de Ciências
Centro de Ciências Agrárias		Prof.ª Sônia Maria Pinheiro de Oliveira	Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Centro de Humanidades		Prof.ª Viádia Maria Cabral Borges	Diretora do Centro de Humanidades
Centro de Tecnologia		Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda	Diretor do Centro de Tecnologia
Faculdade de Direito		Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque	Diretor da Faculdade de Direito
Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo		Prof. Augusto César de Aquino Cabral	Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo
Faculdade de Educação		Prof.ª Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca	Diretora da Faculdade de Educação
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem		Prof.ª Lidiany Karla Azevedo	Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia, e Enfermagem
Faculdade de Medicina		Prof.ª Valéria Goês Ferreira Pinheiro	Diretora da Faculdade de Medicina
Campus de Sobral		Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto	Diretor do Campus de Sobral
Campus de Quixadá		Prof. Davi Romero de Vasconcelos	Diretor do Campus de Quixadá
Campus de Crateús		Maria Elias Soares	Diretor do Campus de Crateús
Campus de Russas		Prof. Lindberg Lima Gonçalves	Diretor do Campus de Russas
Instituto de Ciências do Mar		Prof.ª Ozilea Bezerra Menezes	Diretora do Instituto de Ciências do Mar
Instituto de Cultura e Arte		Prof. Sandro Thomaz Gouveia	Diretor do Instituto de Cultura e Arte
Instituto de Educação Física e Esportes		Prof. Antônio Barroso Lima	Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes
Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual		Prof. Mauro Cavalcante Pequeno	Diretor do Instituto Universidade Virtual -UFC Virtual

3. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As **Demonstrações Contábeis Consolidadas da Universidade Federal do Ceará (UFC)** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas das Unidades Gestoras da Universidade Federal do Ceará, do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP); II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); III. Balanço Orçamentário (BO); IV. Balanço Financeiro (BF) e V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

4. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União e por consequência na UFC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(i) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(j) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(l) Ativos e passivos contingentes



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

(m.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(m.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A seguir, são detalhados os principais itens dos demonstrativos contábeis. Nas tabelas e figuras apresentadas nas Notas Explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para UFC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 33.656.706,76 e sofreu uma redução de 92,59% quando comparado ao exercício de 2016.

A Seguir são detalhados os itens mais relevantes da DVP:

5.1 Transferências e Delegações recebidas

As Transferências Intragovernamentais Recebidas são as Variações Patrimoniais Aumentativas mais representativas, sendo responsável por 97,67 % do total das Variações Aumentativas no ano de 2017. Essas Variações Aumentativas são decorrentes, basicamente, do valor das remessas de recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação (MEC) para pagamento de Despesas do Exercício e Exercícios Anteriores. Também compõe a movimentação no período, o recebimento de recursos de outros órgãos para pagamento de compromissos relacionados à Termos de Execução Descentralizada (TED). O volume de recebimentos de recursos decorrentes de TED é maior no Hospital Universitário e na Maternidade Escola. O reconhecimento destas VPA provocou reflexo no balanço patrimonial, sobretudo na conta limite de saque que faz parte do grupo do Ativo Circulante.

5.2 Valorização e ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

A movimentação das contas deste grupo no ano de 2017 foi 94,42% inferior à movimentação no ano de 2016. A significativa redução das Variações Patrimoniais deste grupo é decorrente de registros realizados no primeiro semestre de 2016 que não se repetiram em 2017. As movimentações que ocorreram em 2016 foram motivadas principalmente pelos registros contábeis dos efeitos da realização de inventário/reavaliação na UG 153045.

Os processos de reavaliação e registro, citados anteriormente, provocaram alterações nas contas do imobilizado – Balanço Patrimonial.

5.3 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

No ano de 2017 este grupo de Variações Patrimoniais apresentou acréscimo de 238,93 % quando comparado ao ano anterior. Isso ocorreu em função do registro da reversão de Ajustes Para Perdas de Créditos a Receber, registrados no processo de adequação das Provisões Para Perdas com Valores a Receber, com destaque para a reversão da provisão para perdas associada aos valores a receber de créditos apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), conforme já mencionado na Nota Explicativa do Balanço Patrimonial (Ajustes de Exercícios Anteriores), houve o desconhecimento dos ativos dessa natureza, conseqüentemente, foi feita a reversão do ajuste para perdas associado ao ativo. O valor do ajuste para perdas que havia sido constituído representava o total do valor baixado do ativo (2.380.286,27). A contrapartida desses registros é a redução do valor das provisões para perdas (redutoras do Ativo).

5.4 Pessoal e Encargos

Este grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas representa 43,56% do total de Variações Diminutivas registradas no ano de 2017. Dentro do grupo de Pessoal e Encargos o item mais relevante é o de Remuneração a Pessoal, onde são registrados os valores de despesas com a Folha de Pagamento de Pessoal Ativo. Os valores deste grupo apresentaram um acréscimo de 12,35% quando comparamos o ano de 2017 ao ano de 2016.



Notas Explicativas do 4º trimestre de 2017

5.5 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As variações patrimoniais deste grupo representam 24,35% do total de Variações Diminutivas registradas no ano de 2017. Dentro deste grupo os valores mais relevantes são referentes à Aposentadorias e Reformas onde são registradas as despesas com a Folha de Pagamento de Pessoal Inativo. Os valores deste grupo apresentaram uma pequena redução (2,84%) quando comparamos o ano de 2017 ao ano de 2016.

5.6 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Uso de Material de Consumo

Este grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas apresentou valores 44,62% maiores no ano de 2017 quando compara ao ano de 2016. Isso ocorreu porque em 2016 as Unidades Gestoras do Hospital Universitário e da Maternidade Escola, por problemas no Sistema de Controle de Almojarifado, não conseguiram registrar o consumo de material estocado. Já em 2017 o registro deste tipo de variação patrimonial voltou a ser feito nas Unidades Gestoras, principalmente no Hospital Universitário Walter Cantídio, que registrou cerca de 70% do total de consumo de material. A contrapartida desta Variação Diminutiva é a redução dos valores de estoques no Ativo Circulante.

5.7 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Depreciação, Amortização e Exaustão

As variações patrimoniais diminutivas decorrentes do registro de depreciação do ativo imobilizado apresentaram valores 25,75% menores, quando comparamos o acumulado do ano de 2017 com o ano de 2016. Essa redução no valor de depreciação registrado é decorrente da falta de registro de depreciação dos bens móveis no período de agosto a dezembro de 2017, devido a pendências nos relatórios do Sistema de Gestão Patrimonial que dão suporte ao registro da depreciação. Esta pendência é melhor detalhada na Nota Explicativa do Ativo Imobilizado.

5.8 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

As variações patrimoniais deste grupo sofreram uma redução de 74,10% quando comparamos o exercício de 2017 ao exercício de 2016. Dentro deste grupo de variações patrimoniais, o item que sofreu uma redução mais relevante foi a Desincorporação de Ativos. Em 2017 foram registrados valores 85,84% menores que em 2016. Essa variação decorre do fato de que, em 2016, ocorreu um maior volume de regularização de valores registrados em Obras em Andamento. Durante o processo de transferência dos saldos por ocasião da conclusão de obras, é registrada a baixa de valores das contas transitórias de obras em andamento, gerando o registro da desincorporação de ativos, em seguida, os valores são registrados na conta de imóveis definitiva, gerando o registro de uma variação aumentativa do tipo ganho com incorporação de ativos.